



Ministério da Educação  
Universidade Federal de Alfenas  
Rua Gabriel Monteiro da Silva, 700 - Bairro centro, Alfenas/MG - CEP 37130-001  
Telefone: (35)3701-9015 - <http://www.unifal-mg.edu.br>

### Resolução CONSUNI nº 38, de 26 de agosto de 2021

O Conselho Universitário (CONSUNI) da UNIFAL-MG, no uso de suas atribuições regimentais e estatutárias, tendo em vista o que consta no Processo nº 23087.016231/2020-80 e o que ficou decidido em sua 289ª reunião ordinária, realizada em 26 de agosto de 2021, resolve:

Art. 1º Alterar o art. 24 da Resolução CONSUNI nº 21, de 28 de maio de 2021, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 24 No sistema de votação eletrônica, deverá ser garantido o caráter secreto do voto e o cômputo de apenas um voto por eleitor, por turno. (NR)"

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**Prof. Sandro Amadeu Cerveira**

**Presidente do CONSUNI**

DATA DE PUBLICAÇÃO  
UNIFAL-MG  
30/08/2021



Documento assinado eletronicamente por **Sandro Amadeu Cerveira, Presidente do Consuni**, em 30/08/2021, às 16:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.unifal-mg.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.unifal-mg.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0584382** e o código CRC **550D6558**.